

## CONDSEF/FENADSEF ACOMPANHA PROSSEGUIMENTOS DOS ACT'S DA CONAB E LUTA POR PERMANÊNCIA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE



A direção da Condsef/Fenadsef juntamente com a Associação Nacional dos Empregados da CONAB (Asnab) e a Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge) esteve reunida com a direção da Conab em março de 2023 para tratar sobre a documentação a ser encaminhada às assembleias para votação dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), principalmente ao que refere ao Serviço de Assistência à Saúde (SAS).

Os trabalhadores(as), que lutam por melhorias nas garantias de benefícios desde maio de 2022, afirmaram em reunião que não desistiriam dos seus direitos e não abririam mão do atual serviço de saúde, sem pelo menos antes terem uma discussão com a empresa sobre as alternativas e benefícios que possam ser oferecidos no lugar do serviço que é prestado atualmente.

### Cronologia dos acontecimentos

#### Novembro

Em novembro de 2022 as reuniões e os contatos entre empresa e trabalhadores se acirraram para a discussão do ACT 2017/2019, prorrogado por mais de 40 vezes, devido à má vontade do governo Bolsonaro em negociar com a categoria. Em reunião bilateral com atuação do TST e Ministério Público do Trabalho (MPT) constatou-se a necessidade de melhorias na proposta de recomposição salarial feita pela Conab, além de defender a criação de comissões paritárias para definir o assunto.

#### Dezembro

No mês seguinte, em dezembro, as reuniões se intensificaram e uma assembleia foi convocada pelos empregados(as), para discutir a proposta da direção do órgão de 9,92%, muito longe dos 17,86% proposto pelos trabalhadores(as); além da troca do SAS, pelo Geap.

Plano esse que a gestão vigente tentou obrigar os trabalhadores a aceitarem, o que não acabou acontecendo, permanecendo o SAS.

#### Fevereiro

Foi então que em fevereiro de 2023, poucos dias antes da gestão bolsonarista do presidente da Conab, Guilherme Soria Bastos Filho chegar ao fim, que em uma Ata protocolizada junto ao TST, foi assinada aceitando que a Geap não seria assinada, até que uma solução fosse encontrada em comum acordo com os empregados, como descrito nas cláusulas 10ª dos ACT (2017-2019, 2019-2021, 2021-2023).

#### Março

Em reunião realizada em março deste ano, após uma grande queda de braço, os representantes patronais e dos empregados da Conab construíram acordo com base em uma Ata de uma reunião, em que as entidades representativas dos empregados obtiveram o compromisso do presidente da Conab, Guilherme Soria, de que não assinará contrato com a operadora de plano de saúde brasileira Geap, permanecendo vigente o Serviço de Assistência à Saúde (SAS), até que seja construída solução. Portanto, permanece vigente, até lá, a Norma de Serviços de Assistência à Saúde (NOC 60.105).

A expectativa é de que se inaugure um novo processo a partir de agora com diálogo e respeito entre trabalhadores e direção da empresa, já que a Conab agora está nas mãos de Edgar Pretto, empossado pelo presidente Lula no fim de março, muito bem recebido pela opinião pública e trabalhadores(as).



#### Sintsef-CE

O Sintsef-CE, no dia 07 de março, em apoio aos empregados(as), promoveu uma Assembleia Geral com os trabalhadores(as) que teve como objetivo a deliberação sobre as propostas de ACT dos anos de 2019-2021 e 2021-2023.

Os pontos destaques da assembleia foram a reposição parcial das perdas salariais, o serviço de atendimento a saúde, auxílio funeral (sepultamento), plano de cargos e salários, gozo de férias, intervalo intrajornadas, liberação de diretores da Asnab, regulamento de pessoal.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares  
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares



Tel. Sintsef-CE:  
3255.7349

Participaram da assembleia 81 (oitenta e um) empregados e empregadas da CONAB/ CE, que tiveram a oportunidade de se inscrever e sanar suas dúvidas/questionamentos referente a proposta e ao processo de votação, que ocorreu em bloco.



## Fatos atuais

Em 18 de abril, o TST (Tribunal Superior do Trabalho), junto a Fenadsef, Asnab e Fisenge, finalmente homologou os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) 2019/2021 e 2021/2023 e o último ACT 2017/2019 prorrogado inúmeras vezes, reflexo do processo difícil dos últimos anos onde poucos avanços foram obtidos junto à empresa.

Em relação ao Serviço de Assistência a Saúde, fica reestabelecido o benefício dos empregados(as) a sua utilização, até que a atual presidência, em parceria com os trabalhadores(as), decidam qual será o novo serviço.

## Consequências do desgoverno

Em 2019, uma das primeiras medidas do governo Bolsonaro foi fechar 27 armazéns da Conab responsáveis pela distribuição e controle dos alimentos e de seus preços, combate à fome, proteção a pequenos agricultores, atuação em casos de desastres ambientais, entre outras políticas.

Nesses armazéns da Conab, eram estocados os alimentos produzidos pela agricultura familiar e comprados pelo governo. Quando os alimentos apresentavam alta de preços, o governo vendia os estoques por preços mais baixos, exercendo um controle.

A antiga direção da Conab chegou ao cúmulo de retirar de forma unilateral cláusulas do acordo coletivo, tentando impor inclusive reajuste zero para a categoria. Só com muita luta, mobilização e negociação dos empregados com suas entidades representativas é que foi possível obter a reposição parcial de 18% e manutenção do SAS.

É importante destacar que a luta e a mobilização dos trabalhadores continuarão sendo fundamentais para garantir novos avanços nesse processo.

## NOTA DE REPÚDIO À CONAB

O Sintsef-CE, juntamente com os trabalhadores(as) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) vêm a público repudiar as ações que estão acontecendo dentro do órgão, referente às recentes demissões arbitrárias que têm como alvo empregados(as) que dedicaram toda uma vida ao serviço da companhia e que ao completar 75 anos são demitidos de forma abruptas e desprovidas de qualquer justificativa plausível e legal.

É inaceitável que uma instituição com o dever de promover a justiça e o bem-estar social adote práticas que ferem princípios fundamentais como a igualdade, a valorização do trabalho e o respeito à dignidade humana.

Ao "presentear" com uma carta de demissão os trabalhadores, assim que completam 75 anos, a Conab demonstra uma visão reducionista e etarista em relação à capacidade produtiva e contributiva dos idosos. Além de ignorar todo o potencial desses profissionais em compartilhar suas experiências, que atuam também mentorando os mais jovens, enriquecendo o ambiente de trabalho com sua expertise.

As demissões de trabalhadores da Conab estão sendo fundamentadas no parágrafo 16 do artigo 201, incluído pela emenda constitucional 103/2019 - a famigerada reforma da previdência aprovada pelo governo Bolsonaro. No entanto, é importante lembrar que a aplicabilidade desse dispositivo depende de regulamentação, conforme previsto na Constituição, assim as demissões são ilegais. É fundamental que os trabalhadores afetados busquem seus direitos junto ao setor jurídico do Sintsef-CE.

Ressaltamos também que a Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 7º, inciso XXX, proíbe a discriminação no que se refere a salário e critérios de admissão do trabalhador idoso. A legislação trabalhista brasileira, amparada nos princípios da dignidade humana e igualdade, estabelece que a idade não pode ser motivo para a exclusão do mercado de trabalho ou para a discriminação no ambiente laboral.

Diante disso, exigimos que a Conab reconsidere imediatamente sua política de demissões discriminatórias, que tem mais em comum com um tenebroso passado recente que vivemos, e revogue as dispensas injustas já efetuadas. É fundamental que a empresa adote uma postura ética e inclusiva, valorizando a experiência de seus colaboradores mais velhos e proporcionando-lhes condições de trabalho justas e respeitadas.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares  
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares



Tel. Sintsef-CE:  
3255.7349